

LEI Nº 182/97

Data: 16.04.97

SÚMULA Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Sulina.

A Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º) Fica Declarado de Utilidade Pública, o **Conselho Comunitário de Segurança de Sulina, Paraná**, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de interceder na segurança da comunidade local.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, aos 16 dias do mês de abril de 1997.

PEDRO CALLIARI
Prefeito Municipal